



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 219 / 2021

EXTENSÃO DA RUA
PANTALEÃO MOTA COUTO,
BAIRRO JARDIM AMÉRICA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

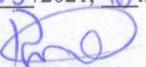
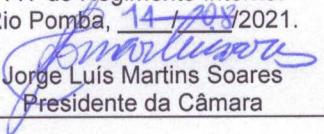
INDICO que a Prefeitura viabilize a extensão da Rua Pantaleão Mota Couto, bairro Jardim América, fazendo a sua ligação com a Av. Jornalista José de Assis Vieira.

Justificativa:

A ligação da extensão da Rua Pantaleão Mota Couto com a Av. Jornalista José de Assis Vieira seria uma importante medida visando à completa urbanização da localidade e a facilitação do acesso de muitos moradores.

Rio Pomba/MG, 10 de agosto de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>11/08/2021, 16h30 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14/08/2021</u>  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>16/08/2021</u>
--	---	---